



PORTARIA 066/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão de Sindicância, composta pelo Sr.

Carlos Alexandre Braz - Presidente, Sr. Jackson Frutuoso de Mello Coelho – Secretário e Sr. Alcídio Balduino de Souza Júnior - Membro, para a conclusão da Sindicância criada pela portaria nº 059/2019 de 3 de Julho de 2019 para apurar conduta irregular do servidor Público Municipal Diego Maximiliano da Fonseca Tomba no exercício de função pública.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal